DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 3.383
De 05 de maio de 2025

"Autoriza o Poder Executivo abrir um Crédito Adicional Especial e dá outras providências."

LUIZ BERBIZ DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mongaguá, **FAZ SABER** que a Câmara do Município de Mongaguá, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária Anual 2025, Lei nº 3.377, de 06 de dezembro de 2024, um Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 1.595.800,00** (um milhão quinhentos e noventa e cinco mil e oitocentos reais), na seguinte dotação orçamentária:

020700 FUNDO MUNIC DOS DIR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

08.243.0008.2083 Acolhimento Municipal Casa Lar
Fonte de Recurso: 01 – Tesouro
510.000 – Assistência Geral

3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	650.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	75.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis	11.500,00
3.1.90.94	Indenizações Trabalhistas	14.300,00
3.3.90.30	Material de Consumo	350.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros P. Física	50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	390.000,00
3.3.90.40	Serviços Tecnologia da Informação	20.000,00
3.3.90.46	Auxilio Alimentação	5.000,00
3.3.90.48	Auxílio a Pessoa Física	20.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

020700 FUNDO MUNIC DOS DIR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

08.243.0008.2021 Manutenção F.M.D.C.A
Fonte de Recurso: 01 – Tesouro
510.000 – Assistência Geral

3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	-650.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	- 75.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis	-11.500,00
3.1.90.94	Indenizações Trabalhistas	-14.300,00
3.3.90.30	Material de Consumo	- 350.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros P. Física	-50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	-390.000,00
3.3.90.40	Serviços Tecnologia da Informação	-20.000,00
3.3.90.46	Auxilio Alimentação	- 5.000,00

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

08.244.0008.2022 Manutenção F.M.A.S.
Fonte de Recurso: 01 – Tesouro
510.000 – Assistência Geral
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros P. Física..... -30.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar as alterações desta lei nas demais peças de planejamento, anexos do PPA 2022/2025, nos anexos da LDO 2025, Lei 3.368, de 21/08/2024.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 05 de maio de 2025.

Luiz Berbiz de Oliveira
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7.855
De 05 de maio de 2025

"Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências, autorizado pela Lei nº 3.383, de 05 de maio de 2025."

LUIZ BERBIZ DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária Anual 2025, Lei nº 3.377, de 06 de dezembro de 2024, um Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 1.595.800,00** (um milhão quinhentos e noventa e cinco mil e oitocentos reais), na seguinte dotação orçamentária:

020700 FUNDO MUNIC DOS DIR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

08.243.0008.2083 Acolhimento Municipal Casa Lar
Fonte de Recurso: 01 – Tesouro
510.000 – Assistência Geral

3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	650.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	75.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis	11.500,00
3.1.90.94	Indenizações Trabalhistas	14.300,00
3.3.90.30	Material de Consumo	350.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros P. Física	50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	390.000,00
3.3.90.40	Serviços Tecnologia da Informação	20.000,00
3.3.90.46	Auxilio Alimentação	5.000,00
3.3.90.48	Auxílio a Pessoa Física	20.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

020700 FUNDO MUNIC DOS DIR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

08.243.0008.2021 Manutenção F.M.D.C.A
Fonte de Recurso: 01 – Tesouro
510.000 – Assistência Geral

3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	-650.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	- 75.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis	-11.500,00
3.1.90.94	Indenizações Trabalhistas	-14.300,00
3.3.90.30	Material de Consumo	- 350.000,00

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros P. Física.....	-50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.....	-390.000,00
3.3.90.40	Serviços Tecnologia da Informação.....	-20.000,00
3.3.90.46	Auxilio Alimentação.....	- 5.000,00

08.244.0008.2022 Manutenção F.M.A.S.
Fonte de Recurso: 01 – Tesouro
510.000 – Assistência Geral

3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros P. Física.....	-30.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar as alterações desta lei nas demais peças de planejamento, anexos do PPA 2022/2025, nos anexos da LDO 2025, Lei 3.368, de 21/08/2024.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 05 de maio de 2025.

Luiz Berbiz de Oliveira
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

EMUS - Empresa Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 007/2025

Processo nº 015/2025. Dispensa de licitação nº 011/2025

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de dietas enterais e suplementos alimentares.

Contratada: Haverim Comercial Ltda CNPJ nº 17.365.046/0001-07

Valor R$ 15.570,75 (quinze mil quinhentos e setenta reais e setenta e cinco centavos)

Vigência: 12(doze) meses.

Firmado em 06/05/2025.- Cintia da Silva Cerri - Presidente da EMUS.

.....

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Portaria de Convocação

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DEMONGAGUÁ

12.ª PORTARIA DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, Estado de São Paulo, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 03/2021, aberto através do Edital nº 003/2021 para a contratação dos cargos **ASSISTENTE SOCIAL - SAÚDE, TECNICO DE RAIO X - PCD** a fim de realizar os exames médicos, bem como apresentar a documentação nos termos do que dispõe o Edital do Concurso Público 03/2021 – itens 11.5 e 11.5.1, conforme especifica:

ASSISTENTE SOCIAL - SAÚDE

20	PATRICIA GLEICI ALBERTO SOBOYEJO	225578347

TECNICO DE RAIO X - PCD

20	EMERSON HERMINIO DA SILVA	221276154

I - EXAMES:

HEMOGRAMA (Na, K, Uréia, Creatina, TGO, TGP, Gama GT, HBS Ag, Anti HBS, Anti HCV, Glicemia, VDRL)
URINA I
EPF
AUDIOMETRIA
ELETROCARDIOGRAMA COM LAUDO
LAUDO PSICOLÓGICO
R.X. (Coluna Servical Toráxica, Coluna Lombo Sacro, Torax - Todos com laudo)

Para mulheres: Mamografia (acima de 50 anos) e Citopatológico do Colo do Útero (acima de 25 anos)

II - Os exames médicos deverão ser realizados às custas dos convocados.

O não comparecimento, bem como a não apresentação dos resultados dos exames e/ou documentação exigidos(as) nas datas previstas gerará para o(s) candidato(s) a perda do direito à posse e nomeação.

III – Os resultados dos exames exigidos acima, deverão ser entregues pelo próprio candidato, em envelope lacrado com identificação de nome e cargo, IMPRETERÍVELMENTE na data de 02/06/2025, diretamente no DEPARTAMENTO PESSOAL, sito à Avenida Getúlio Vargas, nº. 67 – Térreo, Centro, Mongaguá/SP, das 9h às 15h.

IV - O(s) candidato(s) acima mencionados para os cargos de: **ASSISTENTE SOCIAL – SAUDE, TÉCNICO DE RAIO X - PCD** deverão comparecer impreterivelmente na data de ***06/06/2025*** **das 9h às 13h** diretamente na **MEDICINA DO TRABALHO**, sito à Avenida Getúlio Vargas, 67 – Centro – Mongaguá – Centro - Mongaguá/SP munido de carteira de identidade (RG) com foto ou Carteira de Motorista, a fim de realizar avaliação pelo Médico do Trabalho.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
DEPARTAMENTO DE PESSOAL
AVENIDA GETULIO VARGAS, 67 – CENTRO – MONGAGUÁ – SP – CEP: 11730-000
FONE: (13) 3445-3029/3445-3039 – email: dp@mongagua.sp.gov.br – site: www.mongagua.sp.gov.br

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DEMONGAGUÁ

V - O(s) candidato(s) acima mencionados para os cargos de **ASSISTENTE SOCIAL – SAUDE, TÉCNICO DE RAIO X - PCD deverão comparecer tão logo seja atendido pela Medicina do Trabalho na data de 06/06/2025, até o limite das 16 horas,** diretamente no **DEPARTAMENTO PESSOAL**, sito à Avenida Getúlio Vargas, nº. 67 – Térreo, Centro, Mongaguá/SP **para apresentação da documentação e cópias relacionada no Edital de Abertura do Concurso Público nº 003/2021 – itens 11.5 e 11.5.1, conforme especificado abaixo:**

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil;
b) Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado);
c) Título de Eleitor;
d) Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br;
e) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;
f) Cédula de Identidade – RG ou Registro nacional de estrangeiro RNE, para os candidatos naturalizados;
g) 1 (UMA) foto 3x4 recente, colorida e com o fundo branco;
h) Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;
i) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
j) Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação);
k) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo Cargo público;
l) Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo Cargo público;
m) Certidão de Nascimento e CPF Cadastro de Pessoa Física dos filhos menores de 21 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 5 anos;
n) Certidão negativa de Distribuições/ Antecedentes Criminais (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação;
o) Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público;
p) Laudo Médico, para o caso de inscrito com opção para vaga de portador de deficiência;
q) Original dos títulos enviados para fins de pontuação da prova de títulos, para a devida conferência; e outros documentos/ declarações necessárias.
r) Cópia da Carteira de Vacinação contendo no mínimo 2 doses da vacina COVID.
s) Conta em banco conveniado (Santander);

11.5.1. No ato da contratação, o candidato deverá declarar, sob as penas da lei, se exerce ou não, outro cargo, função ou emprego público remunerado, em outro órgão público da administração pública direta ou indireta de qualquer ente federativo, e se é aposentado por regime próprio de previdência social em âmbito municipal, estadual ou federal.

Mongaguá, 26 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
DEPARTAMENTO DE PESSOAL
AVENIDA GETULIO VARGAS, 67 – CENTRO – MONGAGUÁ – SP – CEP: 11730-000
FONE: (13) 3445-3029/3445-3039 – email: dp@mongagua.sp.gov.br – site: www.mongagua.sp.gov.br

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DEMONGAGUÁ

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DEMONGAGUÁ

46.ª PORTARIA DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, Estado de São Paulo, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 02/2021, aberto através do Edital nº 002/2021 para a contratação dos cargos de **ASSISTENTE SOCIAL – DAS, MERENDEIRA, PROCURADOR JURIDICO, VIGIA** a fim de realizar os exames médicos, bem como apresentar a documentação nos termos do que dispõe o Edital do Concurso Público 02/2021 – itens 13.5 e 13.5.1, conforme especifica:

I – O(s) candidato abaixo relacionado(s) deverão realizar os exames médicos que constam no quadro anexo no item II.

ASSISTENTE SOCIAL – DAS

18	JOSEANE RODRIGUES OLIVEIRA	470420637

MERENDEIRA

171	LUSIVANIA FERREIRA SILVA	31111203
172	SARAH RODRIGUES MATOS AVELAR	343509829
173	KARINA DE SÁ SANTOS	342446551
174	CAROLINE CRISTINNI DA SILVA BRITO	645886452
175	IVANETE COSTA E SILVA MAZZOTTI	16287201

PROCURADOR JURIDICO

4	CAROLINA GUASTI GOMES BARTIÉ	37948317

PROCURADOR JURIDICO - PCD

19	MARIANE JARDIM HENARES	353541230

VIGIA

54	ARTHUR DOS SANTOS OLIVEIRA	574505751
55	MARIANA NAMIE COBAIASHI	540931068
56	KARINE HENSEL LIMA	558447065

II - EXAMES:

HEMOGRAMA (Na, K, Ureia, Creatina, TGO, TGP, Gama GT, HBS Ag, Anti HBS, Anti HCV, Glicemia, VDRL)
URINA I
EPF
AUDIOMETRIA
ELETROCARDIOGRAMA COM LAUDO
LAUDO PSICOLÓGICO
R.X. (Coluna Cervical Torácica, Coluna Lombo Sacro, Tórax - Todos com laudo)

Para mulheres: Mamografia (acima de 50 anos) e Cito patológico do Colo do Útero (acima de 25 anos)

III- Os exames médicos deverão ser realizados às custas dos convocados.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
DEPARTAMENTO DE PESSOAL
AVENIDA GETULIO VARGAS, 67 – CENTRO – MONGAGUÁ – SP – CEP: 11730-000
FONE: (13) 3445-3029/3445-3039 – email: dp@mongagua.sp.gov.br – site: www.mongagua.sp.gov.br

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DEMONGAGUÁ

IV – Os resultados dos exames exigidos acima, deverão ser entregues pelo próprio candidato, em envelope lacrado com identificação de nome e cargo, IMPRETERÍVELMENTE na data de 02/06/2025, diretamente no DEPARTAMENTO PESSOAL, sito à Avenida Getúlio Vargas, nº. 67 – Térreo, Centro, Mongaguá/SP, das 9h às 15h.

V - O(s) candidato(s) acima mencionados para os cargos de: **ASSISTENTE SOCIAL – DAS, MERENDEIRA, PROCURADOR JURIDICO, VIGIA** deverão comparecer impreterivelmente na data de ***06/06/2025*** **das 9h às 13h** diretamente na **MEDICINA DO TRABALHO**, sito à Avenida Getúlio Vargas, 67 – Centro – Mongaguá – Centro - Mongaguá/SP munido de carteira de identidade (RG) com foto ou Carteira de Motorista, e com os exames discriminados no item II a fim de realizar avaliação pelo Médico do Trabalho.

VI - O(s) candidato(s) acima mencionados para os cargos de **ASSISTENTE SOCIAL – DAS, MERENDEIRA, PROCURADOR JURIDICO, VIGIA deverão comparecer tão logo seja atendido pela Medicina do Trabalho na data de 06/06/2025, até o limite das 16 horas,** diretamente no **DEPARTAMENTO PESSOAL**, sito à Avenida Getúlio Vargas, nº. 67 – Térreo, Centro, Mongaguá/SP, para apresentação de cópias e originais da documentação relacionada no Edital de Abertura do Concurso Público nº 002/2021 – itens 13.5 e 13.5.1, conforme especificado abaixo:

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil;
b) Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado);
c) Título de Eleitor;
d) Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br;
e) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;
f) Cédula de Identidade – RG ou Registro nacional de estrangeiro RNE, para os candidatos naturalizados;
g) 2 (duas) fotos 3x4 recentes, coloridas e com o fundo branco;
h) Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;
i) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
j) Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação);
k) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo Cargo público;
l) Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo Cargo público;
m) Certidão de Nascimento e CPF Cadastro de Pessoa Física dos filhos menores de 21 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 5 anos;
n) Certidão negativa de Distribuições/ Antecedentes Criminais (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação;
o) Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato for/foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público, em caso de acúmulo de cargos apresentar carga horária e jornada semanal;
p) Laudo Médico, para o caso de inscrito com opção para vaga de portador de deficiência;
q) Original dos títulos enviados para fins de pontuação da prova de títulos, para a devida conferência; e outros documentos/ declarações necessárias.
r) Cópia da Carteira de Vacinação contendo a 1.ª e 2.º doses da vacina COVID.

13.5.1. No ato da contratação, o candidato deverá declarar, sob as penas da lei, se exerce ou não, outro cargo, função ou emprego público remunerado, em outro órgão público da administração pública direta ou indireta de qualquer ente federativo, e se é aposentado por regime próprio de previdência social em âmbito municipal, estadual ou federal.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
DEPARTAMENTO DE PESSOAL
AVENIDA GETULIO VARGAS, 67 – CENTRO – MONGAGUÁ – SP – CEP: 11730-000
FONE: (13) 3445-3029/3445-3039 – email: dp@mongagua.sp.gov.br – site: www.mongagua.sp.gov.br

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DEMONGAGUÁ

s) Conta Santander, se tiver.

O não comparecimento, bem como a não apresentação dos resultados dos exames e/ou documentação exigidos(as) nas datas previstas gerará para o(s) candidato(s) a perda do direito à posse e nomeação.

Mongaguá, de 07 de maio de 2025.

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
DEPARTAMENTO DE PESSOAL
AVENIDA GETULIO VARGAS, 67 – CENTRO – MONGAGUÁ – SP – CEP: 11730-000
FONE: (13) 3445-3029/3445-3039 – email: dp@mongagua.sp.gov.br – site: www.mongagua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Extratos

Extrato de Contrato

Contrato nº 07/2025 – Processo licitatório nº 13/2025

Processo administrativo nº 39/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de itens de consumo de copa e cozinha para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Mongaguá.

Vigência: 12 meses

Valor Global: R$ 22.649,45 (vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e nove reais, quarenta e cinco centavos);

EDISON DE LIMA GOMES MINIMERCADO – CNPJ 30.194.288/0001-43

.....

Extrato de Contrato

Contrato nº 08/2025 – Processo licitatório nº 15/2025

Processo administrativo nº 97/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de decoração para 06 (seis) Sessões Solenes, sendo 05 (cinco) a serem realizadas no exercício de 2025 e 01 (uma) no ano de 2026, para a Câmara Municipal de Mongaguá.

Vigência: 12 meses

Valor Global: R$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais);

PAULA RENATA BAZZO 07013599867 – CNPJ 39.506.121/0001-45

.....

TERMO DE REVOGAÇÃO
Processo Administrativo n° 50/2025 - Processo Licitatório n° 12/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONGAGUÁ/SP, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo como prerrogativa a Lei nº. 14.133/2021, e demais ordenamentos pátrios, resolve:

REVOGAR o Processo Licitatório em comento, por motivo de conveniência e oportunidade para atender o interesse público, conforme prevê o artigo 71, inciso II da Lei nº. 14.133/2021.

Tendo em vista que fora constatado no decorrer do presente processo a necessidade de outros reparos na área externa onde localizam-se os objetos da presente demanda, com objetivo de concentrar tais serviços em um único procedimento licitatório, em estrito atendimento aos princípios da licitação pública, de rigor a revogação do presente certame.

Faz-se necessário fundamentar o posicionamento da Jurisprudência pátria e pela análise da previsão do Artigo 71 da Lei nº. 14.133/2021 que prevê a possibilidade da revogação do Procedimento Licitatório, com a razão no interesse público, conveniência e oportunidade, por ato da própria administração.

O Artigo 71 da Lei nº. 14.133/2021, que trata da revogação do procedimento é de extrema clareza e assim dispõe:

Art. 71. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

(...)

II - revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

(...)

§ 2º O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado. Ademais, a Administração Pública tem o poder-dever, com ou sem provação, de anular o ato administrativo, sem que isso constitua em ato de ilegalidade ou abuso de poder, lição assentada pelo STF no enunciado das Súmulas 346 e 473, senão vejamos:

Súmula 346 do Supremo Tribunal Federal – "A administração pode declarar a nulidade dos seus próprios atos".

Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial".

Destacando que as circunstâncias para revogar o processo licitatório se dão para atender o interesse da administração, que usando como aspecto legal o princípio da isonomia da forma, economia processual e eficiência administrativa, que pronuncia a revogação por entender ser a medida mais adequada para o caso.

DECIDE Tendo como princípio o interesse da Administração Pública, decidimos por **REVOGAR** o processo licitatório objeto do PROCESSO Nº 50/2025 – COMPRAS/SERVIÇOS Nº 9/2025, e, em face ao disposto e com fulcro no artigo 71, inciso II da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, publique-se o presente para os efeitos legais.

Câmara Municipal de Mongaguá, 28 de abril de 2025.

Balduíno Rodrigues Diniz
Presidente

.....